



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

ATA Nº 04/2022 DA COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao décimo quinto (15) dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 08h30 (oito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, Relator – Vereador Eduardo Sanches, – Presidente - Vereador Davi Oliveira, Membro – Vereador Edmilson Porfírio, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer ao seguinte projeto:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS AGRESSORES QUE COMETEREM CRIME DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS, ARCAREM COM AS DESPESAS DO TRATAMENTO DO ANIMAL AGREDIDO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT. (Autor: Prof. Sebastian).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº015, DE 26 DE JANEIRO DE 2022: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA 4.168, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.128.034,85 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E OITO MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, em análise verificou-se que o projeto não possui óbice que impede a tramitação do referido projeto de lei, os quais tiveram a devida concordância por parte de membros, **SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO.**

Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. No Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.

Tangará da Serra – MT, 15 de fevereiro de 2022.

VEREADOR DAVI OLIVEIRA - PSB
PRESIDENTE

VEREADOR EDUARDO SANCHES - PSL
VICE-PRESIDENTE E RELATOR

VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO - PODE
MEMBRO